MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 345, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Altera a Portaria nº 298/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; na Lei nº 12.990, 9 de junho de 2014; na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014; no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; no Decreto nº 9.191/2017, de 1º de novembro de 2017; no Decreto n. 9.759, de 11 de abril de 2019; na Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação - MEC; no Plano de Desenvolvimento Institucional da Unila; e o que consta no processo nº 23422.005827/2019-41, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 298/2020/GR, que cria o Grupo de Trabalho para Elaboração de Proposta de Política de Ações Afirmativas no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designa membros, e dá disposições, publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 28 de agosto de 2020.

Art. 2º A Portaria nº 298/2020/GR, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º (...)

Art. 2º (...)

Art. 3º (...)

Art. 4º Designar para compor o Grupo de Trabalho para Elaboração de Proposta de Política de Ações Afirmativas no âmbito da Unila:
I- (...)
II - (...)
III - (...)
IV - (...)
V- (...)
VI - (...)
VII - (...)
VIII - (...)
IX - (...)
X - (...)
XI - (...)
XII - Representatividade do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP:
a) MAÍRA MACHADO BICHIR, Siape nº 2268819, Titular;
FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA , Siape nº 2140137 , Suplente.
XIII - (...)
XIV - (...)

Art. 5º (...)

Art. 6º (…)

Art. 7º (...)

Art. 8º (...)

Art. 9º (...)

Art. 10. (...)

Art. 11. (...)

Art. 12. (…)” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 345/2021/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 87, de 03 de Setembro de 2021.